



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 191/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor
GIL RICARDO ALVES.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7011/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GIL RICARDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024422, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 18/09/2023 a 17/10/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 23/10/2014 a 21/10/2019 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de agosto de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição